



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18194/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal de Orientação ao Pedestre Idoso, autoriza parcerias público-privadas para fins educativos e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal de Orientação ao Pedestre Idoso**, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 1º de outubro.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Orientação ao Pedestre Idoso fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º São objetivos da semana de que trata esta Lei:

I - promover a conscientização sobre os riscos da travessia de vias fora da faixa de segurança;

II - orientar sobre as alterações fisiológicas do envelhecimento que impactam a percepção de velocidade, distância e tempo de reação;

III - instruir sobre a importância do contato visual com os condutores de veículos e o perigo dos "pontos cegos", especialmente em veículos de grande porte;

IV - incentivar o uso da faixa de pedestres como rota segura, ainda que demande maior deslocamento.

Art. 3.º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a:

I - firmar convênios ou parcerias com a iniciativa privada, associações de bairro e instituições religiosas, sem transferência de recursos públicos, para a confecção de materiais educativos;

II - realizar intervenções temporárias de sinalização tátil e visual de alerta em pontos críticos de travessia irregular.

Art. 4.º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de maio de 2026.

DIOGO ALTAMIR
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 01/06/2026, às 12:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0453155** e o código CRC **86399580**.
